

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 22/2016

Ao (01) primeiro dia do mês de dezembro de 2016, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2016/022643, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**, solicitação de manutenção do segmento de Produtores de Metanol, com margem de R\$ 0,09/m³, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva;*** **Item 02 – Processo nº 0901.2016/020501, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP**, pagamento da Nota Fiscal nº 000000000395-1 - ***A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** **Item 03 – Processo nº 0901.2016/022857, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP**, pagamento da Nota Fiscal nº 000000000402-1 - ***A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** **Item 04 – Processo nº 0901.2015/012985, TRANSPORTES RAINHA NORDESTE LTDA.**, informa que a empresa Viação Novo Horizonte Ltda., não vem operando a linha 657 – IBOTIRAMA X POSTO DO ROSÁRIO (CORRENTINA), optando por cumprir apenas um trecho menor compreendido entre os municípios de Barreiras e Posto Royal, reforço de horário constituído na referida linha,

denominado 657R-BARREIRAS X POSTO ROYAL, no seu entender mais lucrativo. Por esse motivo, pede a cassação da linha 657 e do reforço 657R - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 05 – Processo nº 0901.2016/024010, CI/Nº04/2016-ASCOM, solicita autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para a realização das publicações oficiais desta Agência Reguladora - A Diretoria Colegiada autoriza conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para abertura do processo licitatório; Item 06 – Processo nº 0901.2016/002436, CI Nº 03/2016 – DFIS, contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de TI, para locação e serviços de sustentação de solução em dispositivos móveis para apoio a fiscalização - A Diretoria Colegiada autoriza conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para abertura do processo licitatório; Item 07 – Processo nº 0901.2016/020022, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – OF. Nº 086/16, pedido de implantação de Linha do Subistema Complementar - A Diretoria Colegiada autoriza a publicação de Aviso de Intenção de Licitar e não havendo impugnação, abrir o processo licitatório. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 0901.2016/023475, CI/DPLO/Nº039/2016, Termo de Referência para obtenção de autorização para a realização de licitação, para contratação de consultoria técnica especializada em transporte público de passageiros nos modais rodoviário e hidroviário - A Diretoria Colegiada autoriza a abertura do processo licitatório, conforme Termo de Referência apresentado às fls. 12 a 21, por entender que o mesmo, melhor atende o objeto da contratação. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 0901.2016/023383, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação de parcelamento de dívida - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento, conforme solicitado e parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida e posterior encaminhamento à COFIN, para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 0901.2016/024412, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS, solicita homologação da tarifa de Gás Natural, com vigência a partir de novembro de 2016 - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 11 – Processo nº 0901.2016/025689, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, pagamento da Nota Fiscal nº 000000000411-1 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à***

despesa; Item 12 – Processo nº 0901.2016/019501 e nºs 0901.2016/019500, 0901.2016/022092 (em apenso), EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitações de pagamentos aos serviços prestados - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 13 – Processo nº 0901.2016/026242, CI/COSAU Nº 77/2016, contratação de empresa para prestação de serviços referente a manutenção e substituição de peças no veículo de propriedade da AGERBA - A Diretoria Colegiada aprova contratação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 0901.2016/019690, COOTRAFS, solicitação de implantação de Linhas de Transporte do Subsistema Complementar - A Diretoria Colegiada autoriza a publicação de Aviso de Intenção de Licitar e não havendo impugnação, abrir o processo licitatório. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 0901.2016/017404, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação do distrato dos Contratos de Concessão: TAC Nº 683/2016 – LINHA Nº 020 – GANDU X IPITUPÃ, TAC Nº 761/2016 – LINHA Nº 053 RUMIC – POÇÕES X IBICUÍ, TAC Nº 717/2016 – LINHA Nº 375 – GANDU X ITAMARI, TAC Nº 719/2016 – LINHA Nº 383 – UBATÃ X CAMAMU VIA TRAVESSÃO E TAC Nº 760/2016 – LINHA Nº 596A2 – SALVADOR X VALENÇA VIA FERRY BOAT / BA 001 - A Diretoria Colegiada autoriza, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2016/010793, EXPRESSO BRASILEIRO LTDA., solicita impugnação da linha Eunápolis – Porto Seguro, da qual a impugnante é Concessionária - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva; Item 17 – Processo nº 0901.2016/010794, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita impugnação de linhas - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva; Item 18 – Processo nº 0901.2016/021221 e nº 0901.2016/006866 (em apenso), EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita impugnação de linhas - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva; Item 19 – Processo nº 0901.2016/025684, EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, pagamento por indenização referente a fatura nº 0099622770 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para

elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 20 – Processo nº 0901.2016/026038, EMPRESA EDITORA A TARDE S/A, pagamento por indenização referente a fatura nº 126971 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 21 – Processo nº 0901.2016/009265 e nº 0901.2016/023499 (em apenso), EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., pedido de Inserção de Restrição de Trechos - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 22 – Processo nº 0901.2016/023338, CI/COSAU/Nº 69/2016, solicita autorização para a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912313259, celebrado entre a AGERBA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT - A Diretoria Colegiada aprova a emissão do Termo Aditivo solicitado. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 0901.2016/027310, CI/DPLO/Nº 044/2016 – Minuta de Resolução Integração Rodo-Metroviária - a Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada que trata de alterações físico-operacionais em linhas rodoviárias metropolitanas integradas ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. Encaminhar o processo à PROJUR para as providências finais. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas